



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000067/2022
Processo: 9445-00 2022

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, Tiago Rocha dos Santos - Comissão Especial de Veto



Trata-se de Projeto de Lei nº 67/2022, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior que "Dispõe sobre o uso de espaços públicos, praças, parques e outras áreas verdes, para fins de orientação e treinamento, em caráter regular, de atividades esportivas em grupos, por profissionais de Educação Física, no município de Juiz de Fora.", aprovado por esta Egrégia Câmara Legislativa e vetado integralmente pela Chefe do Executivo Municipal por entender que a proposição está eivado de vício formal de iniciativa e vício material de inconstitucionalidade e ilegalidade.

Como membro da Comissão Especial de Veto, no âmbito de atuação desta, após apreciação das razões de veto, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 31 de outubro de 2022.

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
DEM